



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Nº 01-0435/2002 DE 2002

LEGISLATIVA: PL

01-0435/2002 DE 06/08/02

PROponente: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

"DENOMINA TRAVESSA ANTONIO SALAS, O LOGRADOURO SEM
DENOMINAÇÃO, SITUADO NO DISTRITO DA PENHA."

OBSERVAÇÕES:

Lei 13.585 DE 15.05.2003

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:04:19

00000018527-28



ARQUIVADO EM 19/5/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 435 de 02

Adelina Ocone Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0435/2002

**Denomina Travessa Antonio Salas, o
logradouro sem denominação, situado no
Distrito da Penha.**

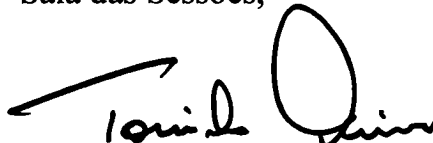
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Antonio Salas, o logradouro sem denominação, localizado na altura do nº 357 da Rua Major Ângelo Zanchi, no bairro da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

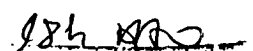

TONINHO PAIVA
Vereador

CMSP - ATN

06-Ago-2002-12:23-003732

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

06 AGO 2002



1. O Sr. ...
2. O Sr. ...
3. O Sr. ...
4. O Sr. ...

5. O Sr. ...
6. O Sr. ...
7. O Sr. ...
8. O Sr. ...

9. O Sr. ...
10. O Sr. ...
11. O Sr. ...
12. O Sr. ...

13. O Sr. ...
14. O Sr. ...
15. O Sr. ...
16. O Sr. ...

17. O Sr. ...
18. O Sr. ...
19. O Sr. ...
20. O Sr. ...

21. O Sr. ...
22. O Sr. ...
23. O Sr. ...
24. O Sr. ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUI(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 205 e folha de informação sob nº 06
20/08/02 al 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 434 de 02
Ademir Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Travessa Antonio Salas, o logradouro sem denominação, localizado na altura do nº 357 da Rua Major Ângelo Zanchi, no bairro da Penha.

Natural da cidade de Itapuí, Estado de São Paulo, Antonio Salas nasceu em 27 de dezembro de 1919, filho de Pedro Salas e Dona Conceição Vicente, ambos humildes e honrados lavradores da região. Com seus pais e irmãos, aprendeu a labuta da roça, de onde todos tiravam o sustento e a alimentação.

Em 1941 na Cidade de Areal, conheceu Dona Onice Canal com quem se casou e teve quatro filhos: Sueli Aparecida, Geraldo, Sirlei Maria e Sidnei.

Foi um homem simples que exercendo sua profissão com muita dignidade, conquistou a simpatia e o respeito de inúmeros vizinhos também lavradores da região. Abnegado, resolveu tentar a sorte na grande metrópole, São Paulo. Em 1959, mudou-se para cá com sua família, fixando residência na Rua Major Ângelo Zanchi, na Penha, moradia essa que ocupou até o final de seus dias.

Trabalhou como entregador dos produtos da Fábrica de Papéis Santa Terezinha, localizada na Penha, e da Fábrica de Biscoitos São Marcos, do Tatuapé. Amigo de todos que com ele tiveram o privilégio de conviver, foi um homem que merece todas as homenagens que puderem lhe render. Construiu uma vida e uma estória apoiada em atos de coragem, sabedoria, humildade, dignidade e fraternidade.

Colaborou com instituições filantrópicas do bairro e participou ativamente dos trabalhos comunitários através de campanhas de gêneros alimentícios e campanhas de agasalhos para os mais necessitados. Homem dotado de grandes virtudes, conduziu sua vida e a de sua família nos ensinamentos cristãos.

Faleceu no dia 07 de maio de 1985, cercado do carinho de seus familiares e amigos. Nada mais justo prestarmos esta homenagem a esse cidadão que morou por mais de 40 anos na Travessa e conquistou o respeito e a admiração de todos os vizinhos por seu exemplo de amizade e fraternidade.

5.280
4.400
880
Bertão
Escr.
Taxa (CSJNO)

Folha nº 03 do proc.
Nº 435 de 1982

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Adriana Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 7.398, à fls. 249 do livro C n.º 70, de registro de óbitos, se encontra o assento de ANTONIO SALAS falecido em 07 de maio de 1985, às 8 horas e 25 ms., neste subdistrito, no Hospital Nossa Senhora da Penha do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de Itapuí, deste Estado, domiciliado e residente à Rua Major Angelo Zanchi, nº 357-casa 2, com sessenta e cinco anos de idade, estado civil casado com dona Onice Canhal, filho de Pedro Salas e de dona Conceição Vicente.

Foi declarante Geraldo Sales, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Idair Travagim que deu como causa da morte distúrbios metabólicos e o sepultamento foi feito no cemitério de Vila Formosa.

Observações: Deixou bens e não fez testamento. Deixou os seguintes filhos: Geraldo, Sirlei Maria, Sidnei e Sueli Aparecida.

Primeira Via

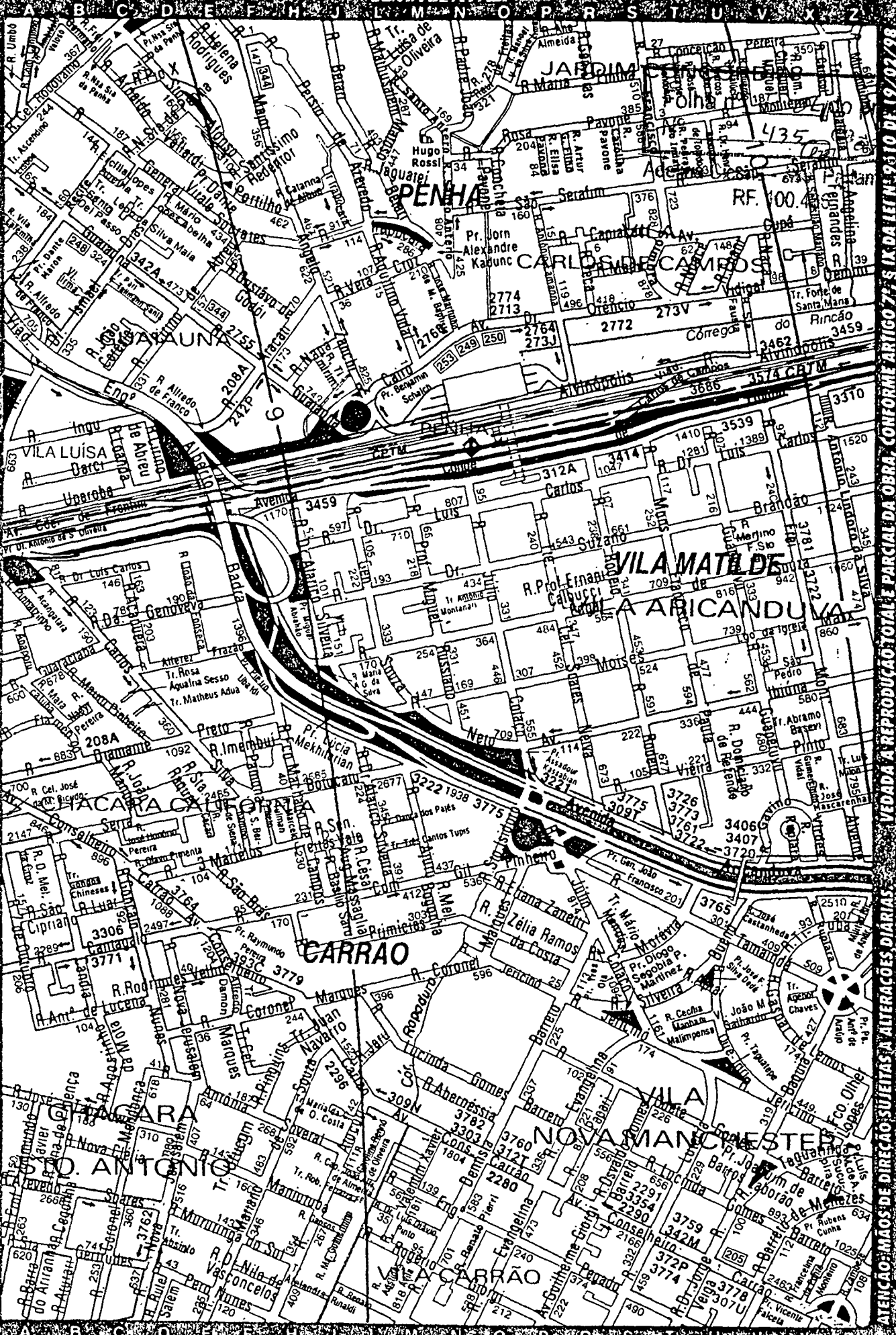
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
OFICIAL
ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
— 3.º SUBDISTRITO —
PENHA DE FRANÇA - SÃO PAULO

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de maio de 1985

O Escrivão

José Augusto Alves Filho
Oficial Maior



VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 77, § IX DA LEI Nº 9.310 DE 19/02/98

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 77, § IX DA LEI Nº 9.310 DE 19/02/98



Travessa localizada na altura do nº 357 da Rua Major Ângelo Zanchi - Penha



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

06

do processo n° 01-435

de 20 02 23, 08, 02

(a) Adelina

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-08-02

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

26 / 8 / 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/08/02 as 17h20

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Woo

Sala
Em 05

de Justiça

02

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 02

Em 12 02 02

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07#	do
Processo 435/02#	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/30	

Senhor Presidente:

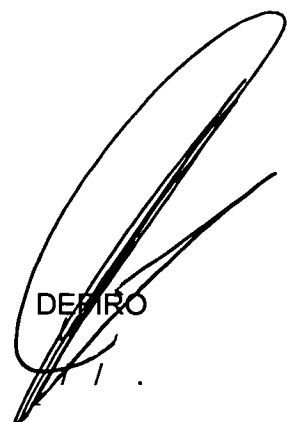
Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 435/2002, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Travessa Antonio Salas) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 435/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.9.02


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO
Presidente

A LEG. 3
EM 12/09/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

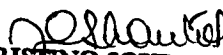
EM 12/09/02
ÀS 12.40 h.


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

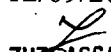
12/09/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

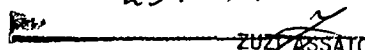
Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

12/09/2002


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGRE m. juntado s. data
documento s. e pap. e informação
rubricado s. sob folha s. n. s. 08/10

Em 23/09/02


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº	08	do proc
Nº	01-435	de 2002
O funcionário	ZUZI ASSATO	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente de Chefe Técnico

São Paulo, 16 de setembro de 2002.

18, T10F-LEG3
OFICIO N. 0546/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 435/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Travessa Antonio Salas o logradouro sem denominação, situado no Distrito da Penha, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 435/02 de fls. 01, do croqui de fls. 04, da foto de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



Folha N.º	09	do proc
N.º	01-435	de 2002
Q.º	Numeração	2

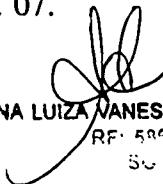
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 546, de 16/09/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 435/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL
18/09/02

Anexo: xérox do PL nº 435/02 de fls. 01, do croqui de fls. 04, da foto de fls. 05 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 07.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.033.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n°

01-435 de 2002 23.09.02

(a)

ZUZASSATO

Assistente de Chefe Técnico

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23/09/2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.9.02 às 18:30 h

Fabio
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Comissão de
Constituintes
Em

101

201

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 11 a 17

Em 27 / 9 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 11 do
Processo nº 435/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11/120

São Paulo, 26 de setembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 567/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0546/2002
Processo nº 2002-0.220.375-8

15 - DDCREC
15-0656/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 26 / 9 / 02
Às 15:35 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura acerca do Projeto de Lei nº 435/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Antonio Salas o logradouro sem denominação, situado no Distrito da Penha.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY

Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn
Resp 435-02

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
Câmara dos Deputados
Brasília, 20 de Setembro de 2002

A LEG 3
Em 20/09/02
[assinatura]
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe
RECEBIDO NA
ATM
20/09/02

RECEBIDO EM LEG 3
EM 26/9/2002
ÀS 17:10 h

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/09/2002

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22.9.02 às 12 h

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 12 do
Processo nº 435/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do memo ATL nº 1417/02

folha de informação nº - 03 -
em 22/08/2002 . (a) *mdsc*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 435/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.417 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV ANTONIO SALAS

HOMONÍMIA: NÃO

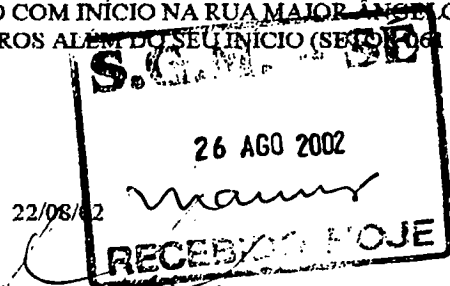
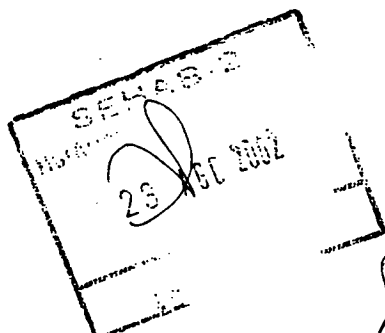
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TV. SEM DENOMINAÇÃO COM INÍCIO NA RUA MAIOR ANGELO ZANCHI, ALTURA DO Nº 357 E TÉRMINO APROXIMADAMENTE 60 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SEÇÃO 104 - QUADRA 141).



ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Ho.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 13 do
Processo nº 435102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Juzénila S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 13a

PNSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 20/03/02
TELA 02 -- PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO -- ANTONIO SALAS

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG		
R	ANTONIO S. DE MENDONCA	ATIV	ANTERIOR	22172-4	()	
R DR	ANTONIO S. DE CARVALHO	ATIV	ANTERIOR	67042-1	()	
R	ANTONIO S. GUANES	ATIV	ANTERIOR	01872-4	()	
PC	ANTONIO SABINO	ATIV		01862-7	()	
R	ANTONIO SAID	ATIV		20119-7	()	
R	ANTONIO SALDANHA MACHADO	ATIV		01812-0	()	
R	ANTONIO SALEMA	ATIV		01863-5	()	
R	ANTONIO SALES DE CAMARGO	ATIV		01864-3	()	
R	ANTONIO SALIM NESSA FILHO	ATIV		37039-0	()	

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
MENSAGEM -- CHAVE/TELA INCOMPATIVEIS TELA ()

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.904

HELOISA MATA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/MTL
OAB/SP 70.564



CÓPIA

Folha nº 15 do
Processo nº 435/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

05.
Substituído por Fábio de Castro Paiva
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1418/02**
Projeto de lei nº.: **435/02**
Denominação proposta: **Travessa Antonio Salas**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Travessa Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **60º Penha**
- 4 - Início: *Rua Major Angelo Zanchi*
- 5 - Entre: *Viela Sem Denominação e Rua Persio Azevedo*
- 6 - Término: *Aproximadamente 60 metros além de seu início*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **061**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **141**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **09 - J** Quadricula : **4-D**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 27.08.02

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

He.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.984

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16
Processo nº 435/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do Memorando Atl. 1418/02 em 30/08/02

Folha de informação nº 06 -

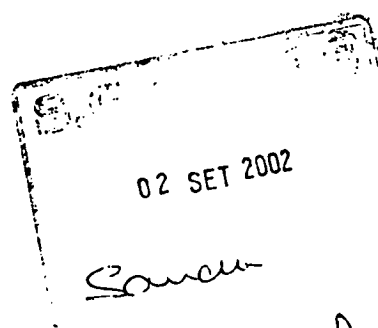
Luiz Carlos S. de Camargo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

30.08.02

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.804

CÓPIA

Folha nº 17 do
Processo nº 435/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 05

do memº ATL

nº 1419

em 22 / 08 / 02

(a) *Maria das Graças Miranda*
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

P.H.1

Sr. Diretor

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 435/02 de autoria da vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Antonio Salas".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fl. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Para este parecer levamos em consideração os trabalhos filantrópicos desenvolvidos pelo homenageado em prol da comunidade do bairro, participando ativamente de campanhas de gêneros alimentícios e campanhas de agasalhos para os mais necessitados

22/08/02

Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

D.P.H. - Gab

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

22/08/02

PH 401
22 AUG 2002
25.50.400.2

José Rodrigues
JOSÉ RODRIGUES

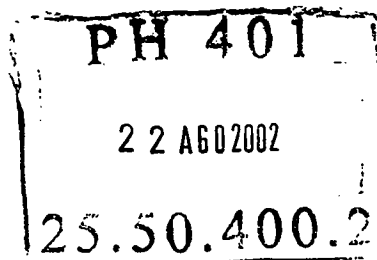
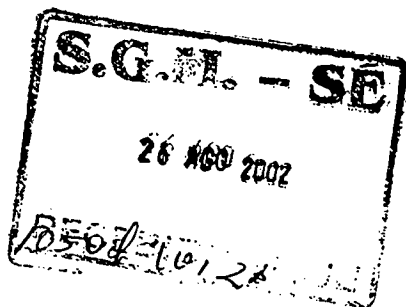
He. Heloisa Maia de Oliveira
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMATL

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistência Técnica
DPH/SMC

WP/ssw



ATL III
Sr. chefe

d pasta.
SP, 27/ agosto /02
Heleisa

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.904

SEGUE m . juntado 1 . nesta data
documento 1 • papel de informação
• rubricado 1 sob folha 1 n.° 18 e 19.
Em 30/10/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -18- do

Processo 435/02

Carlos Roberto Silva

30/11/2002

16 - PAR
16-1565/2002

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 435/2002

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar **Travessa Antonio Salas**, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Ângelo Zanchi, altura do nº 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início (setor 061 - quadra 141), distrito da Penha.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 03, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito do Sr. Antonio Salas, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 12/15, segue o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 435/02.

pl0435-02

1

17 - RELCOM
17-1955/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 19 - do
Processo. 435/02
Carlos Roberto Silva
R. 11130

Relatório de Execução de Lei
061.11

Denomina **Travessa Antonio Salas**, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Ângelo Zanchi, altura do nº 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início (setor 061 - quadra 141), distrito da Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Travessa Antonio Salas**, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Ângelo Zanchi, altura do nº 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início (setor 061 - quadra 141), distrito da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/10/02

RELATÓRIO

pl0435-02

A Douta Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/11/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente

Em 05.11.02 as 17 h.

Maria Tereza Affonso da Silva
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco
PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07 11 02
PRESIDENTE

SEGUE _____; Juntado _____; nesta data
documento _____ e papel de Informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 20
Em 05/12/02.

Maria Tereza Affonso da Silva
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1828/2002

Folha nº - 20 - do
Processo nº 435/02
Maria Tereza Alfonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 435/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 435/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar "Travessa Antonio Salas", o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Ângelo Zanchi, altura do nº 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início, no Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria de CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, o logradouro público que se pretende denominar é oficial, sem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, no mérito de sua competência, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Atilio Francisco
Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
16-1828/2002

3214/2002

49

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 09/12/02

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 11/02 às 11 h.

AM
AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR José Menton, digo, Beto Custódio
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 12 / 02

.....
PRESIDENTE

Redesignação
AO NOBRE VEREADOR Carlos Giannazi
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 02 / 03

AM
.....
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data Para informação rubricado sob
documento

folha n.º 21 / 14/03/03

AM
AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

cinemagrio e 2606017
_____m3

16 - PAR
16-0132/2003

Folha nº - 21 - do
Processo 435/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 435/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 435/02, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem o objetivo de denominar "Travessa Antônio Salas" o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Ângelo Zanchi, altura do nº 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início (Setor 61-quadra 141), distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo. Favorável, ainda, a manifestação da inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de prestar merecida homenagem a quem, por mais de quarenta anos, morou no local e sempre colaborou com instituições filantrópicas locais, participando ativamente dos trabalhos comunitários através de campanhas de gêneros alimentícios e campanhas de agasalhos para os mais necessitados, tendo conquistado o respeito e a admiração de todos os vizinhos por seu exemplo de amizade e fraternidade.

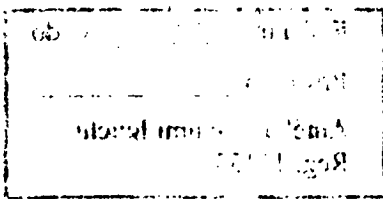
Portanto, o nosso parecer é favorável, mas na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/03/03.

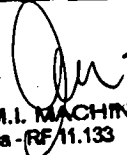
Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-6010/2003

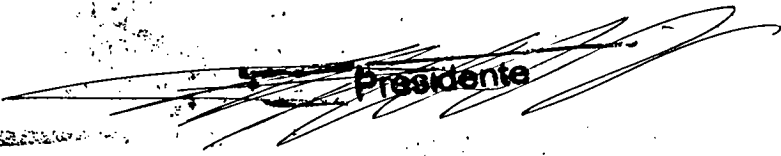


A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17/03/03

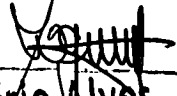

AMÉLIA M.I. MACHADO
Secretária - RF/11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n.º 14/03/03 às 14h

Nobre Vereador PAULO FRANCISCO
para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____ de _____ de _____


Presidente

Assunto _____; visto da
secretaria _____ e papel de informação
elaborado sob folha n.º 22
Em 03/04/03


Rogério Alves


11.08.03



16 - PAR
16-0317/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PUBLIQUE-SE EM
2104 1031

70
Folha nº -22- do
Processo nº 435/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 435/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar "Travessa Antonio Salas" o logradouro sem denominação localizado na altura do nº 357 da Rua Major Ângelo Zanchi, no bairro da Penha.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adequar a propositura às informações fornecidas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/03

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2059/2003

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. -18 a 22-)
publicados no DOM de 10 / 04 / 03
página(s) 110 conforme s 02 e 03
conforme art. 82 § 1º, IV
entferido: [assinatura]

A Leg. 3
Em, 10 / 04 / 03
[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 11/04/03
ÀS 13:40 **h.**
[assinatura]

Sr. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

25/04/2003

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

25/04/2003

[assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

SEGUIE m [assinatura] nesta data
documento s e papel de informação
publicado s sub folha s nº 2302
Em 16 / 05 / 03

[assinatura]
Paula Kawase
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

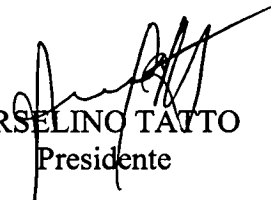
São Paulo, 29 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0225/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 435/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Antonio Salas o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Ângelo Zanchi, altura do nº 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início (setor 061 – quadra 141), distrito da Penha.

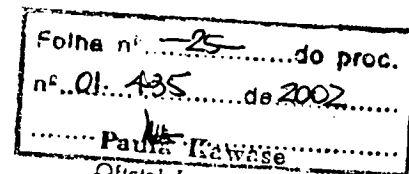
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/clza

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myrram Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.585 DE 13 DE MAIO

DE 2003.

Denomina Travessa Antonio Salas o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Ângelo Zanchi, altura do nº 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início (setor 061 - quadra 141), distrito da Penha.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Antonio Salas o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Ângelo Zanchi, altura do nº 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início (setor 061 - quadra 141), distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2003.

O Presidente,

JCSS/clza



Folha nº <u>86</u>do proc.
nº <u>01.435</u>de <u>2002</u>
..... <u>Paula Kawase</u>
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 225/03, de 29/4/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 435/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

**RECEBIDO
SGM/ATL**

06/05/03


MATILDE T. FONSECA LOPERGOLO
RF: 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.485

de 02 16 05 03

(a)

Paula Ravase
Oficial Legislativo

LEI N° 13.585, DE 15 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Lei n° 435/02, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Travessa Antonio Salas o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Angelo Zanchi, altura do n° 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início (setor 061 - quadra 141), distrito da Penha.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Travessa Antonio Salas o logradouro público sem denominação, com início na Rua Major Angelo Zanchi, altura do n° 357 e término aproximadamente 60 metros além de seu início (setor 061 - quadra 141), distrito da Penha.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16/05/2003

página 01 coluna 1ª/2ª

Conferido:

Ao DT. 94

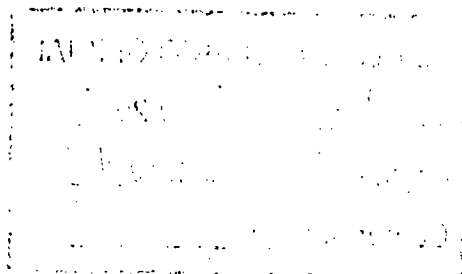
Sra. Chefe,

para arquivar.

19.05.03

Elhantel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>27</u> fls.
Arquivo em	<u>19.05.2003</u>
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u> JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - PE 100 702



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em / /

(a)